



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2010 (PMRC)
DISPENSA POR LIMITE N° 101/2010 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF: 09.486.392/0001-15

OBJETO: Contratação de serviço de recorte digital de publicações em diário oficial do estado - comércio, indústria e serviços, diário oficial do estado - poder executivo, diário oficial do estado - poder judiciário.

VALOR: R\$ 2.990,40 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos), sendo dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 249,20 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de março de 2011.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal